

**MUNICIPIO DE UIRAPURU**  
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UIRAPURU  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO VEICULAR 24 HORAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR (RASTREADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL processo 50/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) AGUINALDO VINICIUS ASSIS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.15	14.15.10.301.1203.2099.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1,00
<b>TOTAL</b>				<b>1,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** ZEGUR MONITORAMENTO

**CNPJ/CPF:** 59.492.368/0001-67

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO VTK 45 EM 10 VEÍCULOS	MÊS		12,0000	500,0000	6.000,0000
<b>Total</b>							<b>6.000,0000</b>
<b>Total</b>							<b>6.000,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UIRAPURU, 9 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**